

## **ESCLARECIMENTO I**

### **Leilão Público Nº 062/12-ANP**

Pergunta nº 01: Conforme dispõe os itens 5.1.1.1.5 e 5.1.1.1.5.1; do edital do leilão público nº 062/2012 – 01/11/2012, os fornecedores de biodiesel detentores do Selo Combustível Social do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, deverão apresentar cópia da publicação desta concessão no Diário Oficial da União, para a habilitação e participação em todas etapas do processo do certame de licitação. Caso não tenham a concessão do selo publicada no DOU até a data da habilitação (14/11/2012), poderão participar somente na etapa 5, nos termos do item 2.1.5, deste mesmo edital.

Com base no exposto, gostaríamos de consultar sobre a possibilidade de apresentação da publicação da concessão do Selo Social a “posteriori”, isto é, até a data de 21/11/2012, sendo esta a data final para a regularização da documentação de habilitação pelos fornecedores de biodiesel.

Resposta nº 01: Sim, conforme estabelece o item 6.2.1 do Edital.

Em, 13/11/2012